



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 219/2018
DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

Designa substituto do
Procurador-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que, na forma do art. 8º, §8º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, nos afastamentos, ausências e impedimentos temporários, o Procurador-Geral de Justiça será substituído por Procurador de Justiça de sua livre escolha e, sucessivamente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Procurador de Justiça mais antigo;

Considerando o recebimento de Comunicação Eletrônica datada de 12 de janeiro de 2018, lavra do Doutor Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina e Presidente do CNPG, convocando este Procurador-Geral de Justiça para participar de "Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG", com a finalidade especial de atendermos à "*Mobilização Contra a Reforma da Previdência e pela Valorização das Carreiras*", promovida pela CONAMP, a ser realizada no dia 1º de fevereiro de 2018, na Cidade de Brasília/DF;

Considerando o recebimento de Comunicação Eletrônica datada de 12 de janeiro de 2018, lavra do Doutor Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina e Presidente do CNPG, convidando este Procurador-Geral de Justiça para participar de Reunião de Trabalho a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo, com o Doutor Alexandre de Moraes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, e com o Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, com o objetivo de tratar de assuntos relativos à segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça nos dias 01, 02, 05 e 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos dias 01, 02, 05 e 06 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça